



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
23/11/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 169/2023, de 23 de novembro de 2023.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”


O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Quaraí/RS, no dia 24/11/2023, para participar de REUNIÃO COM O VEREADOR MAURÍCIO CASTRO, NA CÂMARA DE VEREADORES DE QUARAÍ, SOBRE OS SEGUINTE TEMAS: INSERÇÃO DA MATÉRIA DA CULTURA GAÚCHA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PREVENÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DE JAVALIS NA REGIÃO DA FRONTEIRA OESTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de novembro de 2023.


Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS